



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Rua Delmiro Costa de Oliveira, 36 - CEP: 86.755-000 - Ângulo - Pr

e-mail: cmdca.angulo@gmail.com - Fone: (44) 31354041

### RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 019/2024

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Ângulo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a alteração e Resolução do CONANDA Nº170/2014, e Lei Municipal Nº753 de 01 de junho de 2014 e alterações pelas Leis Municipais: Nº819 de 07 de abril de 2015; Nº1.156 de 21 de maio de 2019; Nº1292 de 16 de dezembro de 2020 e Nº1.355/2022.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 019/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 19 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de nº949/2024 em 19 de junho de 2024, página 5.

RESOLVE:

Retificar a resolução do CMDCA de n.º019/2024.

Portanto, onde se lê:

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Leia-se:


"APROVA A CRIAÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

Onde se lê:

" **Art. 1º.** Fica criada, no âmbito do Município de Ângulo, Estado do Paraná, a Comissão Intersetorial do Sistema de Atendimento Socioeducativo, com a finalidade de promover a articulação necessária à implementação do Sistema Municipal do Atendimento Socioeducativo".

Leia-se:

"**Art. 1º.** Aprovar a criação da Comissão Intersetorial do Sistema de Atendimento Socioeducativo, com a finalidade de promover a articulação necessária à implementação do Sistema Municipal do Atendimento Socioeducativo no âmbito do Município de Ângulo, Estado do Paraná".

Ângulo, 19 de junho de 2024.  
Documento assinado digitalmente  
 JAQUELINE DA SILVA FONSECA  
Data: 19/06/2024 14:10:53-0300  
verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Jaqueline da Silva Fonseca**  
Presidente do CMDCA